



EDITAL Nº 01/2026

CONCURSO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PACTO EJA/PA

“EJA QUE TRANSFORMA”

A **Diretoria Regional de Educação – DRE/Óbidos** e a **Secretaria Municipal de Educação- SEMED/ÓBIDOS** integrando as unidades escolares participantes da iniciativa **I Partilha de Práticas Exitosas da Educação de Jovens e Adultos – EJA**, torna público o presente Edital, que regulamenta o **Concurso de Expressões Artísticas da EJA**, destinado aos estudantes matriculados na modalidade Educação de Jovens e Adultos das escolas que ofertam a modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos.

A iniciativa tem como finalidade valorizar as trajetórias, os saberes, as experiências, as identidades e os projetos de vida dos sujeitos da EJA, bem como selecionar uma produção artística para compor a **capa do e-book coletivo de Práticas Exitosas da EJA**.

1. DO TEMA

O concurso terá como tema: **“EJA que Transforma”**.

1.1 A proposta busca estimular os estudantes a expressarem, por meio da arte, suas percepções sobre a Educação de Jovens e Adultos: sua relação com a escola, a comunidade, o território amazônico, suas trajetórias de vida e seus projetos para o futuro.

A produção poderá abordar entre outras possibilidades:

- a trajetória do estudante na EJA;
- o retorno ou a permanência na escola;

- experiências de alfabetização e letramento;
- sonhos, projetos de vida e perspectivas profissionais;
- inclusão, diversidade e respeito às diferenças;
- cultura, identidade e território;
- saberes e conhecimentos construídos ao longo da vida;
- a relação entre escola, comunidade e território;
- O uso de tecnologias nos processos educativos;
- Experiências que contribuíram para transformar a vida do estudante.

1. DOS EIXOS TEMÁTICOS

As produções poderão dialogar com um ou mais dos seguintes eixos:

- I – Alfabetização e letramento;
- II – Permanência e redução da evasão;
- III – Inclusão e diversidade;
- IV – Educação profissional e projeto de vida;
- V – Cultura, identidade e território;
- VI – Uso de tecnologias na EJA.

Os eixos são orientadores e não constituem categorias distintas de premiação. O estudante terá liberdade para escolher aquele(s) que melhor representem sua experiência.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do concurso estudantes regularmente matriculados na **Educação de Jovens e Adultos – EJA** nas unidades escolares que integram a iniciativa de **Práticas Exitosas**

da EJA dos municípios de Curuá, Faro, Juruti, Óbidos, Oriximiná e Terra Santa. A participação será gratuita.

3. DAS MODALIDADES DE PRODUÇÃO

Serão aceitas produções artísticas realizadas individualmente, tais como:

I – desenho;

II – pintura;

III – colagem;

IV – autorretrato;

V – ilustração;

VI – outras formas de expressão visual compatíveis com a proposta.

A produção deverá ser original e realizada pelo próprio estudante. **Não serão aceitas obras produzidas integralmente por ferramentas de inteligência artificial ou copiadas de outras obras.**

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DA OBRA

As produções deverão observar as seguintes condições: I – ser realizadas preferencialmente em folha A4; II – utilizar técnica livre; III – conter, no verso, o nome completo do estudante, escola, turma/etapa da EJA e município; IV – ser entregue à coordenação da escola dentro do prazo estabelecido neste Edital; V – apresentar condições adequadas para digitalização e reprodução. A escola será responsável por encaminhar à comissão organizadora a imagem digitalizada (escaneada) via formulário online (ítem 13).

5. DA PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS

Cada escola participante poderá selecionar **de 1(uma) até 5 (cinco) obras** para representar sua unidade escolar no concurso.

A seleção realizada pela escola deverá considerar a relação da produção com a temática proposta e valorizar a expressão, a criatividade e experiência dos educandos.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As produções encaminhadas à etapa final serão avaliadas por comissão designada pela organização, observando-se os seguintes critérios:

I – relação com a temática da EJA;

II – expressão da trajetória, experiência ou perspectiva do estudante;

III – relação com um ou mais eixos temáticos do concurso;

IV – criatividade e originalidade;

V – representatividade cultural, social ou territorial;

VI – potencial de comunicação da mensagem por meio da linguagem artística.

A avaliação não terá como objetivo estabelecer uma hierarquia entre os estudantes ou avaliar sua habilidade artística, mas reconhecer a capacidade da produção de expressar experiências e significados relacionados à EJA.

7. DA SELEÇÃO DA OBRA PARA A CAPA

Entre as produções encaminhadas pelas escolas participantes, será selecionada **01 (uma) obra artística** para compor a capa do **e-book de Práticas Exitosas da Educação de Jovens e Adultos**. A obra selecionada para a capa terá seu autor devidamente identificado nos créditos da publicação, juntamente com a respectiva unidade escolar.

8. DA COMISSÃO AVALIADORA

A comissão avaliadora será constituída por representantes da organização da iniciativa, profissionais da educação e/ou convidados com experiência nas áreas de educação, EJA, cultura ou artes.

Compete à comissão:

I – analisar as produções encaminhadas;

II – verificar o atendimento aos critérios estabelecidos neste Edital;

III – selecionar a obra destinada à capa do e-book;

IV – registrar o resultado da seleção.

A decisão da comissão será registrada em ata.

9. DA PREMIAÇÃO E DO RECONHECIMENTO

O estudante autor da obra selecionada para a capa receberá **certificado de participação e destaque**, emitido pela organização. As escolas participantes e os estudantes cujas obras forem selecionadas para publicação também poderão receber certificado de participação.

Além do Certificado, os três primeiros alunos que tiverem suas obras selecionadas terão a seguinte premiação financeira:

- 1º Lugar: **R\$ 300,00**
- 2º Lugar: **R\$ 200,00**
- 3º Lugar: **R\$ 100,00**

Se houver empate entre os primeiros colocados, ganharão as obras artísticas dos estudantes que tiverem maior idade.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS OBRAS

A participação no concurso implicará autorização para utilização da obra exclusivamente para fins **educacionais, institucionais e de divulgação da iniciativa**, incluindo sua reprodução no e-book, materiais de divulgação, exposições e canais institucionais relacionados à EJA. A utilização da obra deverá preservar a identificação e os créditos do estudante autor. No caso de estudantes menores de 18 anos, a participação deverá ser acompanhada da autorização do responsável legal, conforme orientação da unidade escolar.

13. DO ENVIO

As obras artísticas deverão ser escaneadas e enviadas por um responsável da escola (diretores, vice-diretores, coordenação pedagógica e professores) exclusivamente por meio do formulário online disponível no link abaixo, no período de 13 a 23/10/2026, acompanhados das seguintes informações: **nome do(a) autor(a), nome da escola, título do projeto artístico e uma breve descrição da obra artística.**

Link para o envio da obra artística:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdj3ivi9zs30OI0S43hhHZ2YjzsifrWA7_DvqPYzkvv-cvfqA/viewform?usp=publish-editor

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no concurso implica a aceitação integral das disposições deste Edital. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela comissão organizadora. A organização poderá realizar adequações técnicas na obra selecionada para sua aplicação na capa do e-book, preservando suas características essenciais e os créditos do autor. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

12. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
-------	---------

Divulgação do edital	09/10/2026
Período de produção das obras	09/10 à 20/10 /2026
Envio das obras à comissão organizadora	13 à 23/10/2026
Avaliação das obras	20/10 a 26/10/2026
Divulgação da obra selecionada	05/11/2026
Publicação do e-book	19/11/2026

Óbidos – Pará, 06 de outubro de 2026.

Comissão Organizadora

Shirlene Couto Aguirra

Gracenilda do Socorro Azevedo Silva

Ana Vivian Couto Aguiar

Matheus da Rocha e Silva